



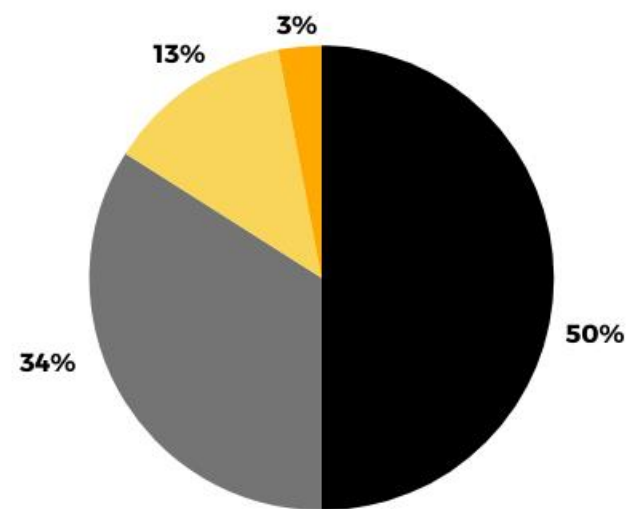
AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Segurança pública nas rodovias e o aumento do roubo de cargas"

12 de novembro de 2024



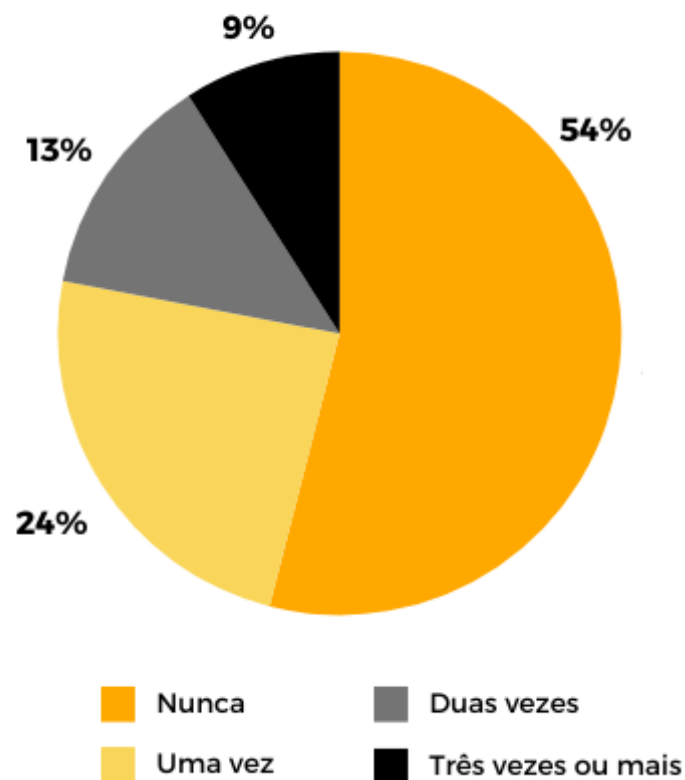
Se sente seguro nas rodovias:



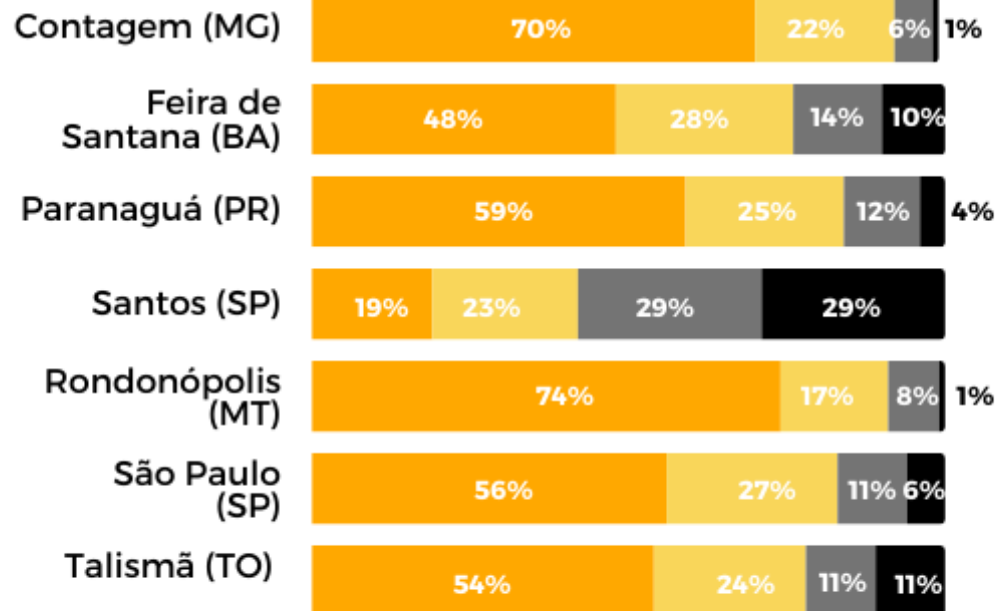
- Nunca
- Na maioria das vezes
- Raramente
- Sempre



Já foi vítima de roubo de cargas:

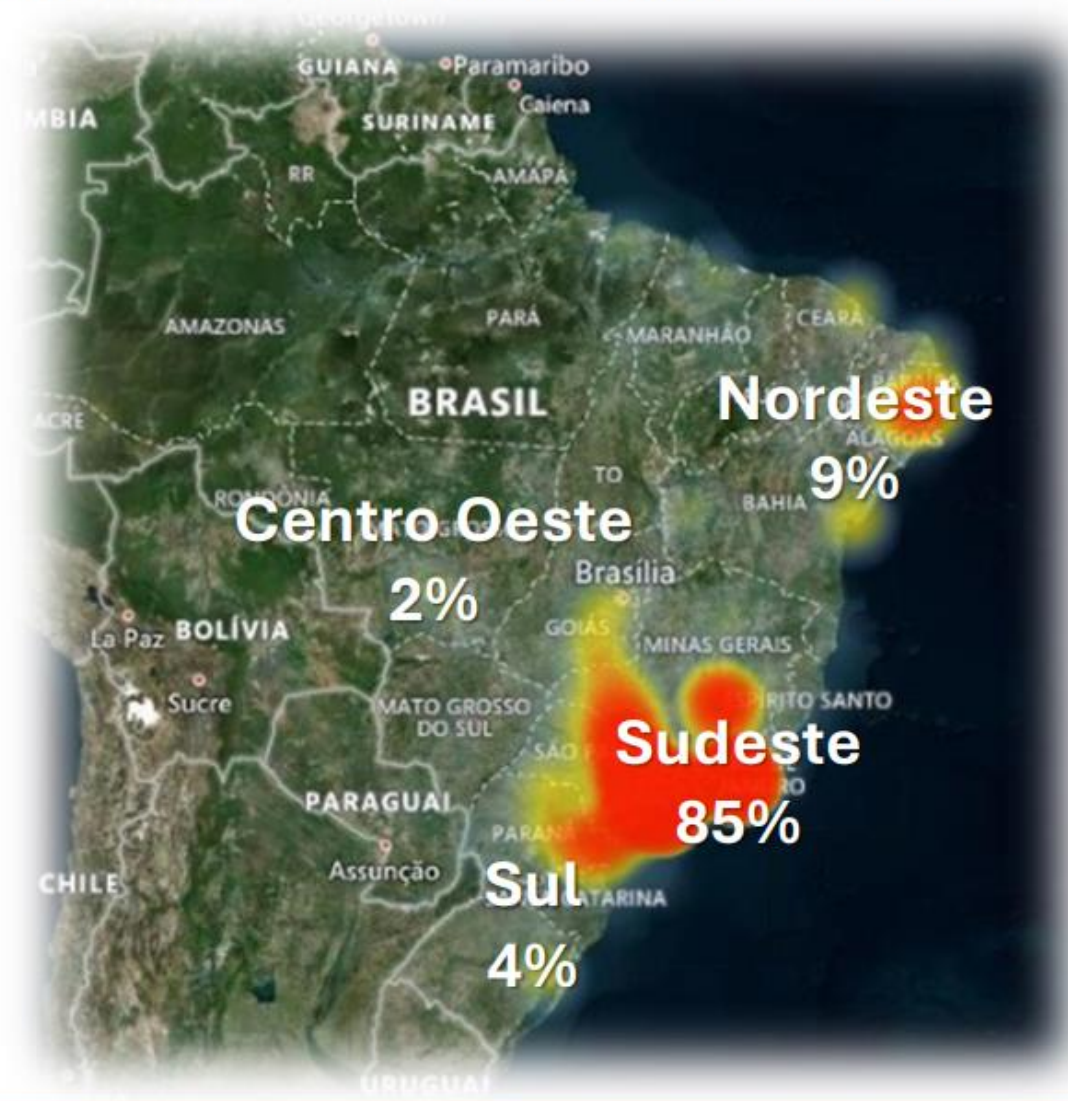


Detalhamento por região:



Visão macro dos roubos

Distribuição dos roubos por região e rodovias:



Top 5
57% dos eventos

BR
116

BR
381

SP
330

BR
232

BR
101

Visão macro dos roubos

Alguns pontos relevantes dos roubos por mercadoria visada:

Top 5

88% dos valores desviados



Medicamento



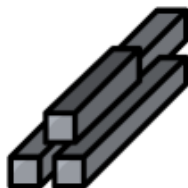
Alimentício



Eleto
Eletrônicos



Combustível



Metal

Top 5

76% dos eventos



Eleto
Eletrônicos



Alimentício



Medicamento

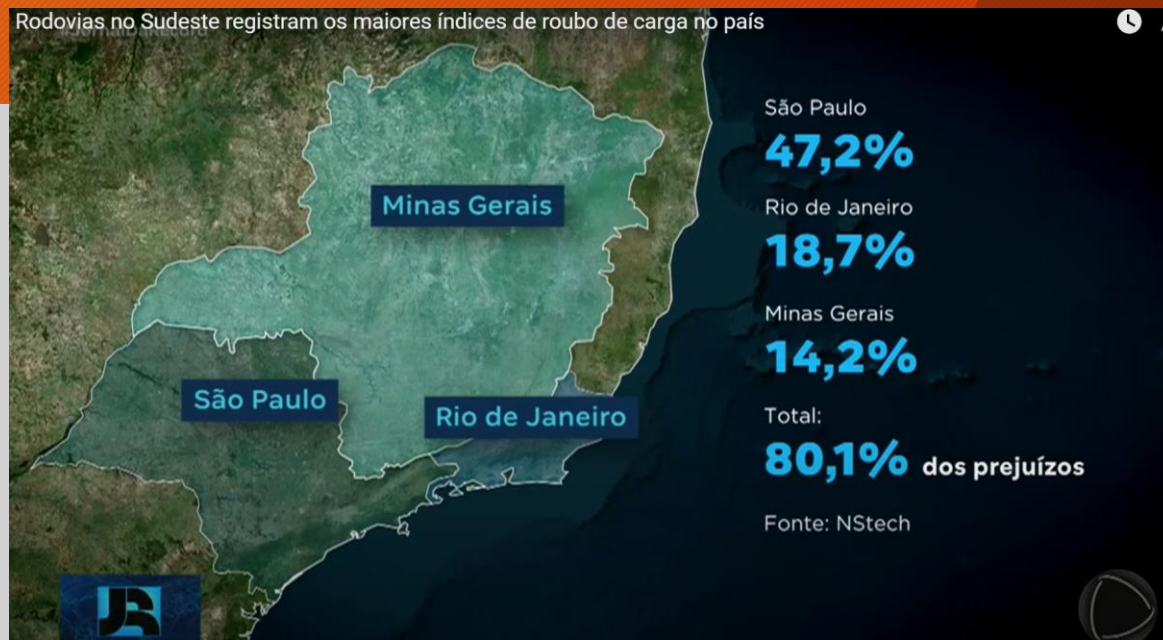


Combustível



Confecção

Principal meio de transporte de cargas no Brasil, o caminhão é cada vez mais visado por criminosos que atuam nas rodovias federais. A tendência de alta vem se mantendo desde 2020, quando foram registrados 1.591 mil casos de roubos e furtos pela **Polícia Rodoviária Federal**. No ano passado, o número chegou a 1.903, uma diferença de cerca de 20%. O pico dos últimos anos foi em 2018, quando 2.265 cargas foram levadas de forma criminosa, segundo dados da PRF obtidos através da Lei de Acesso à Informação.*





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS

PCPR prende nove integrantes de um grupo especializado em roubos de cargas

Publicação
30/10/2024 - 09:40

As ordens judiciais foram cumpridas em Curitiba, Paçandu e Paranaguá, no Paraná, e Goiânia, em Goiás. As polícias civis dos respectivos estados também colaboraram na operação. Na ação, foram apreendidos diversos celulares.

PARANÁ GERAL

Ocorrências de furto de cargas caem 65% em Paranaguá

Conforme a Sesp, a redução é atribuída ao uso de sistema que mapeia pontos críticos

11 de junho de 2024 10:07

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS

Operação prende integrantes de organização que furtava cargas na Grande Curitiba

Publicação
16/08/2024

Investigação iniciada no começo de 2023 aponta que organização criminosa estaria envolvida em mais de 20 furtos de cargas. Operação teve apoio da Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal de Campo Largo.



PARANÁ **RPC**

Operação mira grupo envolvido em roubo de cargas e aliciamento de motoristas no Paraná

Ação ocorre em Fazenda Rio Grande e Ponta Grossa, na manhã desta sexta (2).

Por g1 PR e RPC — Curitiba
02/02/2024 10h14 · Atualizado há 8 meses



CRIME	ARTIGO	PENA	EXEMPLO DE CRIME
Furto	155 CP	Reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.	Furto de carga, combustível, equipamentos dos veículos
Roubo	157 CP	Reclusão, de 4 a 10 anos, e multa.	Subtração de mercadorias com o uso de violência ou grave ameaça
Apropriação indébita de cargas	168 CP	Reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.	Deixar de realizar a entrega da carga, revender a carga sem autorização do proprietário
Receptação	180 CP	Reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.	Receber, armazenar, vender ou intermediar a venda de produtos roubados
Facilitação de contrabando	318 CP	Reclusão, de 3 a 8 anos, e multa.	Armazenar, intermediar, transportar cargas de produtos ilícitos
Descaminho	334 CP	Reclusão, de 1 a 4 anos.	Importação sem o pagamento de impostos, falsificação de notas fiscais
Falsidade ideológica	299 CP	Reclusão, de 1 a 5 anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos, e multa, se o documento é particular.	Declaração falsa de carga, falsificação de notas, contrato falsificado



PL 770/2015

Projeto de Lei

Ementa

Altera o art. 157, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Dados Complementares:

Agrava a pena de roubo se a vítima estiver em serviço de transporte de cargas.

Data	Ação
17/09/2024	Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 2.307/2015, 4.694/2016, 7.700/2017, 8.025/2017, 8.583/2017, 6.126/2019, 2.559/2024, 4.248/2019, 4.581/2019, 6.260/2019, 3.181/2021, 3.182/2021, 2.756/2022, 1.709/2023, 1.020/2024, 5.937/2019 e 2.182/2024, apensados, com substitutivo.

PL 1020/2024

Autor: Sargento Gonçalves

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reformular o crime de receptação, adequando as penas à gravidade dos crimes originários dos bens receptados.

PL 1709/2023

Autor: Gilvan Maximo

Ementa: Altera o art. 180 da Lei 9.248, de 24 de dezembro de 1996, altera dispositivos do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

PL 2182/2024

Autor: Delegado Palumbo

Ementa: Altera a pena do art. 180 do Código Penal, o qual dispõe sobre o crime de receptação.

PL 2756/2022

Autor: Jefferson Campos

Ementa: Eleva as penas do crime de receptação, inserto no art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

PL 3181/2021

Autor: Rubens Pereira Júnior

Ementa: Altera o §3º do artigo 180 do Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para modificar a pena do crime de receptação culposa.

PL 6260/2019

Autor: Diego Andrade

Ementa: Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com o fim de aumentar a pena do crime de receptação qualificada e prever, como efeito da condenação, o cancelamento no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando esta for constituída para permitir, facilitar ou ocultar o crime de receptação.

PL 5937/2019

Autor: Gurgel

Ementa: Altera os arts. 180 e 180-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de aumentar as penas cominadas aos crimes de receptação e receptação de animais.

PL 4694/2016

Autor: Renzo Braz

Ementa: Altera os artigos 157 e 180 do Código Penal para aumentar a penalidade imposta aos crimes de roubo e receptação praticados contra o serviço de transporte de cargas.

PL 2307/2015

Autor: Rubens Bueno

Ementa: Dispõe sobre a incidência de causa de aumento de pena para o crime de roubo.

PL 7700/2017

Autor: Eduardo Bolsonaro

Ementa: Altera a redação do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para instituir como qualificado o roubo de cargas e aumentar a pena para o crime de receptação.

PL 8025/2017

Autor: Diego Andrade

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de roubo, furto e receptação de carga.

PL 8583/2017

Autor: Silas Freire

Ementa: Aumenta a pena dos crimes de receptação e receptação qualificada, previstos no art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Aumento de penas: roubo e receptação

PL 4581/2019

Autor: Heitor Freire

Ementa: Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para agravar a pena do múltiplo reincidente específico no crime de receptação.

PL 4248/2019

Autor: José Nelto

Ementa: Aumenta a pena do crime de receptação e receptação qualificada previstos no art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).



Proposta coloca a investigação e os processos sobre crimes de roubo de carga segurada sob a Polícia Federal

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

deputado Zé Trovão, autor da proposta



AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Segurança pública nas rodovias e o aumento do roubo de cargas"

Obrigado!